

## EMAIL

**Remetente:** Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE)

**C/ Conhecimento:**

**Destinatário:**

Exmo. Sr. José Encarnação Cintra

**Endereço:** [jecintra@sapo.pt](mailto:jecintra@sapo.pt)

**Destinatário:**

Exmo. Sr. Paulo Moz Barbosa – Presidente da Direção da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA

**Endereço:** [paulo.mozbarbosa@cpa-autocaravanas.com](mailto:paulo.mozbarbosa@cpa-autocaravanas.com)

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Número de Saída: 6176	N/ Data de Saída
E-mails			
Reg. n.º 77693, de 29-12	28/12/2023	<b>N/ Referência:</b>	21/02/2024
Reg. n.º 77597, de 28-12	28/12/2023	<b>Processo Nº:</b> 2022/300.10.001/29	

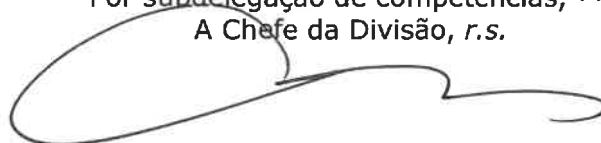
**ASSUNTO:** EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2"

Na sequência das comunicações acima referenciadas e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 14 do corrente, informo V. Ex.<sup>a</sup> que a sinalização de proibição de circulação de autocaravanas na Estrada da Ponta da Piedade, irá manter-se, atendendo ao histórico de ocupação abusiva, que se verificava antes da execução das obras de requalificação daquela área.

Nessa sequência, sugere-se que seja utilizado por todos os autocaravanistas, o estacionamento situado no Rossio da Trindade, na área do Ex-Parque de Campismo/antigo Campo de Futebol.

Com os melhores cumprimentos.

Por subdelegação de competências, <sup>(1)</sup>  
A Chefe da Divisão, r.s.



Dr.ª Helena Maria Martins G. Morais

*Em todas as comunicações e/ou respostas a notificações rececionadas, deverá identificar o assunto a que respeita, a referência processual e o número e data do ofício da Câmara Municipal*

<sup>(1)</sup> Subdelegação do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, por despacho de 29/07/2022.

LM/FG  
20.fevereiro/24